



EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – Nº 002/2019

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a escolha do Conselho Tutelar de Coxilha/RS, no uso de suas atribuições, em conformidade, com a Lei Municipal nº 1.757 de 21 de setembro de 2017, torna público, para ciência dos interessados que se encontra aberto o período de inscrições, para a escolha de conselheiros tutelares, para o quadriênio de 2020 a 2024, conforme as informações abaixo:

1. INSCRIÇÕES:

I – No período 08 de abril a 10 de maio de 2019 – Estarão abertas as Inscrições para os cargos de titulares e suplentes de Conselheiros Tutelares, para um mandato, de 04 (quatro) anos que compreenderá o período de 10 de janeiro de 2020 até a data de 09 de janeiro de 2024.

II - Destina-se ao preenchimento (05) vagas de Titular e vagas de suplentes.

III – A Inscrição Preliminar será deferida aos candidatos que preencheram os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Ter residência fixa de, no mínimo, 03 (três) anos no município;
- d) Ter concluído o ensino médio;
- e) Ser eleitor do município;
- f) Não exercer Cargo de Confiança ou Eletivo no Executivo e Legislativo, observando o que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- g) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.

IV - A Inscrição Definitiva será deferida aos candidatos que além de preencherem os requisitos anteriores, concomitantemente comprovem:

- a) Submeter-se a prévia avaliação psicológica, de caráter eliminatório.
- b) Participar em curso preparatório sobre Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei municipal nº 1.757/17 e leis federais de proteção a crianças e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

adolescentes que alteraram o ECA, com carga horária de 08 (oito) horas e com presença de 100%;

- c) Submeter-se à prova escrita, de caráter eliminatório, sobre tema específico do curso, quando deverá alcançar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos;

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) **Fase Preliminar:** Os interessados deverão preencher o requerimento e formulário de inscrições, disponíveis no local das inscrições, anexando, no ato de inscrição, os documentos comprobatórios aos requisitos exigidos, neste edital, acompanhados de **02 (duas) fotos 3x4** recentes, com respectiva foto digitalizada.

Requisitos Básicos	Documentos Obrigatórios para Inscrição
1.Reconhecida Idoneidade Moral	Certidão de antecedentes policiais (requerida na polícia civil) e alvará de folha corrida judicial da Comarca que reside (podendo ser expedida on line pela internet).
2.Comprovação de Idade Superior a 21 anos, no dia da inscrição.	Cópia da Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, acompanhada da original para verificação e validação.
3.Comprovação de que reside no município, há mais, de três anos.	Apresentação de 2 comprovantes de residência (energia elétrica, telefone, IPTU, água, etc.) sendo um atualizado e o outro expedido, com data que comprove o vínculo de residência no município há no mínimo, três anos. Ou ainda, certidão do cartório eleitoral que comprove o tempo exigido, bem como demais documentos suficientes para atender o requisito exigido.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

4. Comprovação de conclusão do Ensino Médio.	Cópia de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Documento equivalente, acompanhado do original para verificação e validação.
5. Ser eleitor do município.	Cópia do título eleitoral ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove seu alistamento eleitoral.
6. Não exercer cargo de confiança ou mandato eletivo, nos poderes executivo ou legislativo.	Declaração firmada pelo candidato de que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo.
7. Ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função.	Declaração de aceitação e disponibilidade.

b) Fase definitiva: Após a homologação preliminar, o habilitado deverá preencher os seguintes requisitos:

Atividade	Requisitos
Submeter-se a avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.	Participar no período estipulado de avaliação psicológica, submetendo-se aos testes psicológicos, entrevistas e demais técnicas e recursos necessários.
Participar de Curso Preparatório sobre a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal vigente e federais de proteção a crianças e adolescentes, carga horária de 08 horas.	Presença de 100%
Submeter-se a prova escrita, com 20 questões objetivas, de caráter eliminatório.	Alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Coxilha

Depois de vencidas as fases classificatórias haverá a homologação das candidaturas, dos candidatos, pelo COMDICA, considerados aptos a participar do processo de escolha.

3. REMUNERAÇÃO: Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração mensal, o valor bruto de R\$ 1.661,64 (Hum mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

4. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Nas dependências Secretaria Municipal de Assistência Social, no Setor de Protocolo, situada à Av. Fioravante Franciosi, nº 68, bairro centro, no horário das 08h30 (oito horas e trinta minutos) às 11(once) horas e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) em dias de expediente normal, encerrando-se, impreterivelmente às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia **10 de maio de 2019**.

5. - INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Assistência Social ou pelo telefone: (54) 33792525.

5.1 - A íntegra do Edital nº 001/19 que normatiza o processo de escolha encontra-se disponibilizada no site da Prefeitura Municipal: www.pmcoxilha.rs.gov.br e nos murais oficiais da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este Edital obedece às disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº1. 1757/17 e nas Resoluções e Editais do COMDICA.

Coxilha/ RS, 02 de abril de 2019.

Taniela De Cesaro

Presidente do COMDICA

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

02/04/19 até 17/04/19.

Em 02/04/19.

Ass. Resp. Publicação



REQUERIMENTO

vem respeitosamente à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, solicitar sua candidatura ao CONSELHO TUTELAR DE COXILHA/RS, no processo de escolha de conselheiros tutelares para o mandato compreendido entre 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- ☐ Certidão negativa de antecedentes criminais (policiais);
- ☐ Alvará de folha judicial da Comarca que reside;
- ☐ Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF, com original para autenticação ou de outro documento de identidade, equivalente;
- ☐ 02 Comprovantes de residência, com datas que comprovem o vínculo de residência no município, há mais de 03 anos ou documento suficiente para tal.
- ☐ Certidão de Conclusão de Ensino Médio;
- ☐ Fotocópia do Título de Eleitor;
- ☐ 02 (duas) fotos 3X4 coloridas e atualizadas;
- ☐ Declaração firmada de que não exerce cargo de confiança ou mandato eletivo.
- ☐ Declaração firmada de horário disponível para o exercício da função.

DECLARO ainda, sob as penas da lei, que:

1. Estou ciente e aceito as disposições contidas na Resolução nº 002/2019, nos Editais nº 001 e 002/2019 do COMDICA, e que atendo aos requisitos exigidos na referida legislação.
2. Que os documentos comprobatórios apresentados são verdadeiros, sob pena de nulidade desta inscrição, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.
3. Resido em Coxilha, há: _____

Data: ____/____/____

Ciente da grande responsabilidade assumida com este pedido, assino

Assinatura do Candidato